

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



OFÍCIO PGM nº:111/2024.

Ilustre Presidente

Ilustres Vereadores,

Inicialmente cumprimento cordialmente Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para encaminhar para apreciação Projeto de Lei que “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Atenciosamente.

Baldim/MG, 09 de abril de 2024.


Clarice Helena Nunes Soares

OAB/MG 197.112

Procuradoria Geral do Município

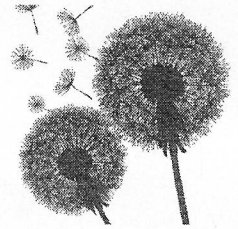

Brenda Rafaella Dias de Carvalho

Estagiária da Procuradoria Geral do Município

RECEBEMOS	
Data	10 / 04 / 24
Ass.	GJH 14:37h



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PROJETO DE LEI Nº 11, DE 10 DE Abril DE 2024.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Baldim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

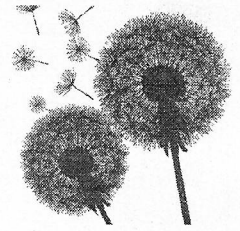
Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento 2024, na importância de **R\$47.019,15 (Quarenta e sete mil, dezenove reais e quinze centavos)**, destinados a cobrir despesas com a manutenção de convênio com o município de Sete Lagoas para operacionalização do SAMU regional:

ÓRGÃO	02.06 - Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	02.06.10 - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO	10 - Saúde
SUBFUNÇÃO	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA	0434 – Média e Alta Complexidade
AÇÃO	2655 - Manutenção de convênio c/município de Sete Lagoas/operacionalização SAMU
NATUREZA DA DESPESA	3.3.40.41.00 - Contribuições
VALOR	R\$47.019,15

§ 1º Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no caput, utilizar-se-ão os recursos previstos no §1º do at. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e a reserva de contingência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



§ 2º Fica autorizada a suplementação das dotações autorizadas no caput, até o limite:

I - do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente;

II - do superávit financeiro;

III - do valor autorizado no caput, mediante anulação total ou parcial da dotação autorizada;

IV - da dotação consignada como Reserva de Contingência.

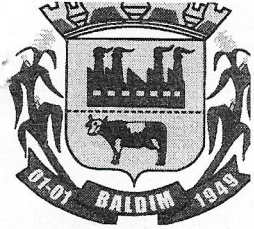
§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2022-2025, Lei nº 1268, de 15 de dezembro de 2021, para inclusão do crédito especial autorizado nesta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

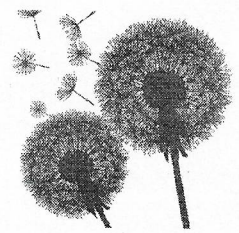
Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, ____ de ____ de 2024.

Fabício Andrade Magalhães
Fabício Andrade Magalhães

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



MENSAGEM

Senhores membros da Câmara Municipal,

Submeto à elevada deliberação de V. Ex^{as}. o texto do projeto de lei nº ____ / ____ que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Este projeto foi elaborado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visto que não existe no Orçamento vigente, dotações para custear o pagamento de despesas referentes à manutenção de convênio com município de Sete Lagoas para operacionalização SAMU.

Diante do exposto e pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do incluso Projeto de Lei, que solicito seja apreciado e votado nos termos do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal.

No ensejo, renovo a V.Ex^a. e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Prefeitura Municipal de Baldim/Minas Gerais, ____ de ____ de 2024.

Fabício Andrade Magalhães
Fabício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal